



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 07/03/2019, no *Campus* Farroupilha, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de 25% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora DEISE INARA CREMONINI DAGNESE, SIAPE nº 1812379, regularmente inscrita no programa de Pós-Graduação à distância em Metodologia do Ensino de Artes, no Centro Universitário Internacional UNINTER, conforme processo nº 23364.000308.2018-69 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*